PORTARIA Nº 1071/2013

FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

Artigo 1º O horário de expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Garça nos dias 23 e 30 de dezembro de 2013 será das 8 às 12 horas e nos dias 26 de dezembro de 2013 e 2 de janeiro de 2014, o expediente será das 13 às 17 horas.

Artigo 2º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013.

Artigo. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 19 de dezembro de 2013.

Francisco Christóforo Júnior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR GERAL